



1  
2 **Ata da III Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Municipal do Meio Ambiente**  
3 **de Pontal do Paraná - CONSEMMA**  
4

5 Foi realizada a III Reunião Extraordinária do CONSEMMA, no dia quatorze de novembro  
6 de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal  
7 de Pontal do Paraná e online através da plataforma *Google Meet*. Estiveram presentes  
8 os seguintes conselheiros: Jackson Cesar Bassfeld – Presidente do CONSEMMA  
9 (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca/PMPPR), Flávia Caroline Deable  
10 Zacarias (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca /PMPPR), Marcos  
11 Rodrigo Kalb (Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico), Rubens  
12 Marcelino da Veiga (Colônia de Pescadores Z5), Jose Roberto Batista (Secretaria  
13 Municipal de Educação), Jessica Emelyn dos Santos Gaudencio (Secretaria Municipal  
14 de Saúde), Guilherme Zavataro (Representante da SANEPAR), e online: Francisca das  
15 Chagas Moura e Silva Kaminski (Representante da PROVOPAR), Roberto Stelmacki  
16 Junior (Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do  
17 Paraná), Silvia Pedroso Melegari (Centro de Estudos do Mar/UFPR), Emilson Kopp  
18 (Copel), Talal Mahmoud (Associações de Serviço de Pontal do Paraná – Rotary) e  
19 Juliano José Dobis Carneiro (Representante da ONG Associação Mar Brasil). A pauta  
20 chamada é a deliberação de recurso para contrapartida dos projetos do Edital Itaipu  
21 Mais Que Energia. O Sr. Jackson (Presidente do CONSEMMA) iniciou a reunião  
22 realizando a leitura da pauta e explicando que o município foi contemplado pelo Edital do  
23 programa, que visava habilitar todos os municípios do Estado do Paraná, além de 54  
24 (cinquenta e quatro) municípios do Estado do Mato Grosso do Sul que são considerados  
25 áreas de influência da usina. Ele complementa que teve a oportunidade de participar de  
26 ao menos duas reuniões com os técnicos  
27 da Itaipu, na cidade de Curitiba, juntamente da Caixa Econômica Federal, banco  
28 responsável pela gestão desses recursos.  
29 Na ocasião foi passado todos os procedimentos para que os municípios pudessem se  
30 habilitar ao edital, quais seriam os pressupostos e quais seriam as linhas bases de  
31 atuação que seriam  
32 distinguidos. Sendo assim, o município habilitou-se para quatro projetos, além dos dois  
33 projetos que são compulsórios  
34 pela Itaipu, ou seja, são projetos mandatórios, obrigatórios de serem realizados. Estes  
35 projetos compulsórios seriam um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos  
36 e a manutenção dos corpos aquíferos e mananciais. Além destes, foram habilitados  
37 quatro projetos, um deles foi feito pela Secretaria da Assistência Social do município,  
38 que visava a reforma de um CRAS do município e pela Secretaria do Meio Ambiente, no  
39 Anexo 4, na parte específica sobre saneamento básico, que se refere a gestão dos  
40 resíduos sólidos, a aquisição de uma empilhadeira. O Sr. Jackson relembra que tal  
41 empilhadeira já foi pauta de reuniões anteriores do presente Conselho e complementa  
42 sobre a necessidade da aquisição da mesma. Outro projeto habilitado, na área de  
43 qualidade da água, foi produzido para a Comunidade do Maciel com a intenção de  
44 adquirir um sistema de reservação de água com tratamento primário para a mesma. O  
45 terceiro projeto por parte da Secretaria seria a instalação de energia fotovoltaica no  
46 passo municipal, gerando energia o suficiente para cobrir todo o prédio e ainda





6 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

7 **Palácio Prefeito Rudisney Gimenes**

8 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

47 disponibilizar a rede o excedente. Na sequência, o Sr. Jackson continua dizendo que, no  
48 presente momento inicia-se a segunda etapa do projeto, que pré estabelece a gestão  
49 desses recursos que serão disponibilizados pela Itaipu e todas as demandas que serão  
50 necessárias em função da celebração do convênio em  
51 relação às certidões do município e deixa claro que estes projetos não foram elaborados  
52 pela Secretaria e que são projetos padrões  
53 da própria Itaipu Binacional. Ele complementa que o custo total destes projetos ficou em  
54 R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais), sendo contrapartida do município  
55 R\$121.275,00 (cento e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais) e por parte da  
56 Itaipu seriam R\$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e cinco  
57 reais) que será disponibilizado. Por fim, o Sr. Jackson abre a palavra aos demais  
58 conselheiros caso alguém tenha alguma dúvida com relação ao Edital contemplado.  
59 Como ninguém se manifestou, o Sr. Jackson continua: “[...] a reunião que nós abrimos é  
60 para discutir a possibilidade de nós usarmos os recursos do fundo municipal do meio  
61 ambiente na contrapartida  
62 dos R\$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais) para  
63 complementarmos a contrapartida do município nesses três projetos [...]” e abre a  
64 palavra para discussão. A conselheira Sra. Jéssica questionou se este complemento à  
65 contrapartida incluirá todos os projetos envolvidos, inclusive aqueles que são  
66 compulsórios por parte da Itaipu Binacional. O Sr. Jackson afirma que sim e que todos  
67 os projetos estão inclusos nesta contrapartida. Ele afirma que a Itaipu deve manter este  
68 Edital de maneira anual, no entanto é possível que o mesmo sofra alterações no formato  
69 em que foi disponibilizado, com a possibilidade de abranger outros municípios. O Sr.  
70 Juliano questiona o prazo previsto para início dos projetos. O Sr. Jackson afirma que o  
71 início é imediato e que assim que houver o repasse da Caixa Econômica, poderá dar  
72 andamento as cotações e processos a serem seguidos para dar continuidade ao  
73 cronograma disposto. Ele complementa: “[...] sendo bastante otimista, nós queríamos  
74 ver até o final do primeiro semestre, do ano que vem,  
75 tudo isso estar em curso, funcionando normalmente.  
76 Se continuar no mesmo modelo, podemos nos habilitar para o próximo ano também  
77 [...]”. Ele explica que dentro do Edital existe uma série de atividades em outras áreas  
78 que podem ser vinculados futuramente, que seriam de interesse do município e que  
79 podem ser tratados como prioridade para um eventual próximo Edital da instituição. Na  
80 sequência, o Sr. Juliano faz mais um questionamento, perguntando se a Secretaria se  
81 responsabilizará pela elaboração dos relatórios para demonstrar o andamento de cada  
82 um dos projetos contemplados e o Sr. Jackson afirma que sim, como todo convênio  
83 firmado pela Caixa Econômica e nesse caso em específico é restritamente vinculado à  
84 Secretaria. Por vez, o Sr. Talal pede a palavra e esclarece seu entendimento sobre a  
85 pauta, diz enxergar um vínculo entre a Secretaria e os demais projetos, porém o mesmo  
86 questiona a aquisição da empilhadeira, sendo que a AMCORESPP (Associação  
87 Municipal dos Coletores de Resíduos Sólidos de Pontal do Paraná) é uma empresa  
88 privada e se a mesma poderia ser vinculada a essa verba de forma direta. O Sr. Jackson  
89 esclarece: “[...] juridicamente todas as associações  
90 são consideradas no CNPJ como empresa privada [...]”. Ele continua: “[...] a aquisição é  
91 para a prefeitura. O bem vai ser do município de Pontal do Paraná,  
92 e ele pode ser cedido para o uso da associação que hoje é a atual,  
93 que realiza a coleta seletiva no município [...]”. A Sra. Flávia complementa: “[...] o






PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

11 equipamento é para o uso da coleta seletiva dentro do município,  
12 independente de qual associação estiver (sob esta responsabilidade), atualmente existe  
13 um termo de colaboração, o qual é o instrumento jurídico entre o município e a  
94 associação [...]. O Sr. Talal agradece os esclarecimentos e a palavra é cedida ao Sr.  
95 Roberto, que questiona se seria necessário a associação ter convênio pela utilidade  
96 pública para que a legislação garantisse a concessão do equipamento por parte do  
97 município e a Sra. Francisca afirma que tal concessão foi cedida há mais de vinte anos e  
98 que foi ela quem teve a oportunidade de registrar a mesma na ocasião. O Sr. Talal  
99 complementa que tal concessão deve ser renovada anualmente e questiona se a mesma  
100 tem sido renovada constantemente, O Sr. Jackson afirma positivamente: “[...] da mesma  
101 forma como acontece hoje com  
102 o Centro de Estudos do Mar.  
103 Nós recebemos lá do CEM anualmente  
104 um relatório daquelas ações que validam  
105 ela ter atividade pública aqui dentro do município [...]”. Na sequência, o Sr. Jackson dá  
106 início a votação sobre a possibilidade da utilização dos recursos do FMMA (Fundo  
107 Municipal do Meio Ambiente) no valor de R\$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil duzentos  
108 e setenta e cinco reais) para subsidiar a contrapartida do município e a votação foi  
109 aprovada por unanimidade. O Sr. Jackson agradece pela disposição e compreensão de  
110 todos os conselheiros e da continuidade informando aos mesmos que está em  
111 andamento também, um Edital do FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade),  
112 onde existe um recurso que deve ser gerido até 2028 e que anualmente eles lançam  
113 Editais para a utilização desses recursos. Ele complementa informando que esse ano de  
114 2023, a Secretaria se habilitou no Edital de aprimoramento das Unidades de  
115 Conservação e foi contemplada com recursos do FUNBIO para a formação do Conselho  
116 Gestor do Parque Natural Municipal do Rio Perequê. Ele complementa que aguarda os  
117 desdobramentos por parte do FUNBIO para iniciar a identificação dos membros do  
118 Conselho Consultivo e que tal Edital abrange cerca de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco  
119 mil reais) sem a necessidade de contrapartida por parte do município. Outro comunicado  
120 que o Sr. Jackson oferece aos conselheiros é correlacionado aos recursos já aprovados  
121 para o projeto Mar Maré e que já estão prontas as primeiras cartilhas que serão  
122 utilizadas nas oficinas de educação ambiental no município. Ele enfatiza: “[...] o projeto  
123 está acontecendo.  
124 Tenho certeza também que vai ser,  
125 uma referência para o litoral do Estado [...]” e disponibiliza uma amostra da cartilha para  
126 que os conselheiros possam analisar. “[...] estamos bem felizes, isso é reflexo, da  
127 transparência  
128 e da posição crítica do CONSEMMA  
129 em relação aos recursos que nos chegam [...]”. O Presidente do Conselho agradece  
130 mais uma vez a presença de todos os conselheiros e a reunião encerra às quatorze  
131 horas e vinte e oito minutos.

132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139   
140 **Jackson Cesar Bassfeld**  
**Presidente do CONSEMMA**

132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139   
140 **Flávia Caroline Deable Zacarias**  
**Secretária Executiva do CONSEMMA**